



Revista Prâksis
ISSN: 1807-1112
ISSN: 2448-1939
revistapraksis@feevale.br
Universidade Feevale
Brasil

Bárbara Sepúlveda Barros; Luci Helena Martins
EXISTIR, RESISTIR, EXIGIR! ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICO-IDEOLÓGICA DO RACISMO
BRASILEIRO E O LUGAR DO MOVIMENTO NEGRO NA LUTA A FAVOR DA SUA DESCONSTRUÇÃO
Revista Prâksis, vol. 1, 2019, -, pp. 32-49
Universidade Feevale
Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=525558151006>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](https://www.redalyc.org)

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc
Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

Recebido em: 24 de setembro de 2018
Aprovado em: 15 de dezembro de 2018
Sistema de Avaliação: Double Blind Review
RPR | a. 16 | n. 1 | p. 32-49 | jan./abr. 2019
DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v1i0.1732>

EXISTIR, RESISTIR, EXIGIR! ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICO-IDEOLÓGICA DO RACISMO BRASILEIRO E O LUGAR DO MOVIMENTO NEGRO NA LUTA A FAVOR DA SUA DESCONSTRUÇÃO

EXIST, RESIST, DEMAND! ASPECTS OF THE HISTORICAL-IDEOLOGICAL CONSTRUCTION OF BRAZILIAN RACISM AND THE PLACE OF THE BLACK MOVEMENT IN THE FIGHT FOR THEIR DESCONSTRUCTION

Bárbara Sepúlveda Barros

Mestra em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (Montes Claros/Brasil).
Professora no curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Montes Claros/Brasil).
E-mail: binha321@yahoo.com.br.

Luci Helena Martins

Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São Paulo/Brasil).
Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Montes Claros/Brasil).
E-mail: lucihelenam@yahoo.com.br.

RESUMO

O trabalho em questão busca resgatar, a partir de uma pesquisa bibliográfica, os principais condicionantes históricos do racismo no Brasil, demonstrando o impacto entre nós das teorias que se desenvolviam na Europa entre os séculos XVIII e XIX. Tais teorias promoveram uma hierarquização dos grupos humanos, a partir dos caracteres físicos e biológicos, atestando a superioridade da raça branca, caucasiana ou ariana, e a inferioridade das demais. A referida pesquisa objetiva demonstrar como, no contexto brasileiro, esse diagnóstico implicou numa não inclusão dos negros na categoria cidadão, mesmo no pós-abolição, quando os ideais de liberdade e igualdade trazidos pelo liberalismo acabam sendo "filtrados" pelas elites locais, não englobando toda a população. Ideologias como o branqueamento e a democracia racial são levadas a cabo pelo Estado, ampliando sua marginalização. Apresenta-se, ainda, o processo de mobilização e amadurecimento do Movimento Negro Brasileiro, a partir do qual vislumbra-se uma mudança, sobretudo pela conquista das ações afirmativas nos anos 2000.

Palavras-chave: Racismo. Questão racial. Movimento Negro Brasileiro.

ABSTRACT

The work in question seeks to recover, from a bibliographical research, the main historical determinants of racism in Brazil, showing the impact between us, the theories that developed in Europe between the XVIII and XIX centuries. Such theories promoted a hierarchy of human groups, from the physical and biological characters, attesting to the superiority of the Caucasian, Caucasian or Aryan race, and to the inferiorities of the others. This research aims to demonstrate how, in the Brazilian context, this diagnosis implied a non-inclusion of blacks in the citizen category, even in post-abolition, when the ideals of freedom and equality brought about by liberalism end up being "filtered" by the local elites, the entire population. Ideologies such as money laundering and racial democracy are carried out by the state, widening its marginalization. It also presents the process of mobilization and maturation of the Black Brazilian Movement, from which a change can be seen, above all by the conquest of affirmative actions in the 2000s.

Keywords: Racism. Racial issues. Brazilian black movement.

1 INTRODUÇÃO

A compreensão do racismo dá-se, fundamentalmente, a partir da ideia de raça, ou seja, pela percepção ou crença em uma hierarquia natural entre os homens baseada em suas características físicas que, por sua vez, implicam nas características morais e intelectuais.

Podemos dizer que decorrem de tal hierarquização consequências tanto socioeconômicas quanto culturais. As primeiras relacionadas a uma posição subalterna na estrutura social, a segunda mediante determinado comportamento constrangedor ou depreciativo, sendo uma ordem racista aquela que é estruturada sobre o privilégio prévio de grupos particulares, definidos conforme seus traços físicos (COSTA, 2004).

Nesse artigo, compartilhamos de certo entendimento quanto à formação social brasileira, defendido por grande parte da intelectualidade nacional e internacional (FERNANDES, 1965; HASENBALG, 1979; MUNANGA, 2005; TELLES, 2003) como a de uma sociedade profundamente racista. O objetivo a que nos propomos é demonstrar como se deu sua construção enquanto tal, bem como as consequências sociais, econômicas e culturais do racismo no Brasil e a emergência de um movimento comprometido com a denúncia dessa realidade e com propostas no rumo da sua superação.

Partimos de pelo menos duas questões que serviram de norte para a pesquisa: tendo em vista os prejuízos simbólicos e materiais do racismo, como este poderia ter sido evocado para manter os negros numa posição subalterna, implicando numa realidade de desigualdade, presente ainda hoje? Como o Movimento Negro Brasileiro contribui para o debate, qual seu papel no caminho da afirmação de uma identidade negra e na defesa de políticas específicas em prol dessa população?

O artigo está dividido em cinco seções, além dessa introdução e das considerações finais. Primeiramente, apresentamos a origem do racismo, bem como uma breve problematização das teorias que se desenvolvem para justificá-lo e suas consequências mais imediatas. Partimos então para a discussão dos impactos de tais teorias no contexto brasileiro e a relação que se estabelece com o abandono dos negros no pós-abolição por uma política de Estado que ora incentivava sua diluição e desaparecimento no contato com os imigrantes que aqui chegavam, ora promovia sua invisibilidade pela celebração do mito da democracia racial brasileira. Enfim, acompanhamos o processo de amadurecimento do Movimento Negro, que ousou questionar o entendimento mais geral sobre a realidade racial do país, vindo a propor ações efetivas na busca pela superação das desigualdades e preconceitos atrelados à ideia de raça.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, na qual buscou-se resgatar algumas das grandes contribuições já realizadas sobre a temática, o que permitiu um estudo exploratório amplo, ainda que inconcluso. Dessa

forma, novas possibilidades de pesquisa se abrem, sobretudo pesquisas de campo, que apurem os modos e espaços nos quais o racismo tem operado, bem como as vozes que se levantam para barrá-lo e construir novas formas de promoção da igualdade.

2 O RACISMO: UMA “ARMA POLÍTICA”

O racismo encontra-se ancorado no século XVIII, mas se desenvolve e expande enquanto ideologia no século XIX. Antes disso, raça apenas designava uma ideia de descendência e linhagem, tais como aquelas utilizadas na Grécia antiga para distinguir os gregos dos outros povos, tidos como bárbaros e inferiores (SEYFERTH, 2002).

Essa concepção histórica dá lugar a outra biológica, a partir dos elementos plantados pelos iluministas do século das luzes. A universalização das leis pautadas sobre a natureza humana, em detrimento de uma ordem divina, proporciona a visão do “homem universal” e a emergência do “antropocentrismo”, esforço a partir do qual se expande a noção de igualdade. Contudo, tendo em vista a aproximação, característica do período, com os povos do “novo mundo”, à universalidade acaba por se contrapor a diversidade, passando a corresponder, na verdade, a um modelo no qual apenas o europeu se encaixava.

Os povos do “novo mundo”, especialmente os negros¹, foram considerados sociedades primitivas, infantis. Multiplicavam-se teorias que procuravam explicar essa sua condição de atraso, passando por fatores como o clima até a discussão que colocava em lados opostos poligenistas e monogenistas, sobre como teria se dado a origem das diferentes raças².

No século XIX, as teorias e métodos iluministas são recuperados e aperfeiçoados. A concepção de raça é ampliada, correspondendo não mais a ideia de descendência, mas a uma tipologia, uma classificação, a partir da qual os caracteres físicos e biológicos passam a hierarquizar os grupos humanos, objetos de estudos a partir dos quais se chegavam, basicamente, às mesmas conclusões: a superioridade da raça branca, caucasiana ou ariana, e a inferioridades das demais.

O darwinismo social chega para coroar com êxito todas as teorias sobre as diferenças humanas que, de longe, vinham se desenvolvendo, e conceitos como a sobrevivência dos mais aptos e hereditariedade, aplicados à humanidade, passam a circular nos meios científicos. Segundo Schwarcz (2010, p. 20), “esse saber sobre as raças implicou, por sua vez, um ‘ideal político’, um diagnóstico sobre a submissão

¹ Andre (2007) nos fala como os negros foram considerados, entre todos os povos descobertos, os mais inferiores, “um fenômeno diferente”, a cor da sua pele, em especial, pedia explicação.

² Os primeiros defendendo sua multiplicidade e os segundos, uma origem única.

ou possível eliminação das ‘raças inferiores’’. Base de um racismo científico, porque se justificava pela ciência, acabou por se traduzir em uma espécie de prática avançada do darwinismo social - a eugenia - que pretendia intervir na reprodução das populações, através do que consideravam nascimentos desejáveis, desencorajando, ainda, certas uniões raciais.

Arendt (2000) afirma que, antes do século XIX, nem mesmo a escravidão engendrou ideologias racistas. Sabe-se que a prática de se escravizar é antiga e não representava, necessariamente, a visão de um povo como superior e outro como inferior essencialmente, sendo os escravos, muitas vezes, povos vencidos em conflitos e guerras, potencialmente letrados, inclusive. A supracitada autora associa o surgimento e propagação do racismo no mundo aos nacionalismos emergentes e a empreitada imperialista. Até então, o pensamento racista disputava, entre muitas outras ideias sobre a diversidade humana, a aceitação da opinião pública, em que o político e não o biológico se sobressaía. Enquanto ideologia, contudo, passou a corresponder a um sistema baseado “numa única opinião, suficientemente forte para atrair e persuadir um grupo de pessoas e bastante ampla para orientá-las nas experiências e situações da vida moderna” (ARENDT, 2000, p. 189). O aspecto científico ao qual se transvestiu é, para Arendt (2000), secundário. Resulta da necessidade de proporcionar argumentos coesos.

A persuasão racista não seria possível sem que seu apelo correspondesse às “nossas experiências ou desejos, ou, dito de outra forma, a nossas necessidades imediatas [...]. Toda ideologia que se preza é criada, mantida e aperfeiçoada como arma política e não como doutrina teórica” (2000, p. 189). Países como a Alemanha a utilizaram diante da inexistência de outras formas de pertencimento e identificação, necessários à formação do Estado-Nação, sendo recuperada pelo Nazismo e, dessa forma, aplicada à dominação e eliminação das chamadas raças inferiores. Na revolução francesa, uma divisão racial, em que se opunham uma elite aristocrática, que se acreditava de origem germânica, e uma plebe de origem escrava, gaulesa, foi essencial para ascensão da burguesia. Também a dominação inglesa na Índia e a política do *apartheid* na África do Sul, já no século XX, fincavam suas bases sobre o racismo (ARENDT, 2000).

É certo, porém, que o racismo de base meramente biológica assiste a sua derrocada gradual a partir da década de 70 do século XX, quando avanços conquistados pela ciência passaram a demonstrar a inviabilidade científica da ideia de raça. Biólogos, geneticistas e bioquímicos chegavam à conclusão que raça não é uma realidade biológica, não sendo suficientes, para uma classificação racial da humanidade, as diferenças encontradas entre os diferentes grupos humanos. O conceito se torna objetivamente inoperante para explicar a diversidade humana (MUNANGA, 2005).

Contudo, a hierarquização promovida pelos naturalistas dos séculos XVIII e XIX causou um problema não reversível pela mera constatação da inoperacionalidade científica do conceito de raça. Essa ainda é uma realidade viva no imaginário e na representação coletiva das diversas populações. Seu uso é, portanto, justificado por autores como Munanga (2005) como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e exclusão.

Se a comprovação da inexistência biológica da raça não foi possível para destruir as categorias mentais que a sustentam, também o racismo elaborado séculos atrás permanece, como um saldo histórico negativo, e prescinde no século XXI do conceito de raça, no seu sentido biológico, para decretar diferenças e hierarquias insuperáveis entre os grupos humanos, hoje não somente por suas características físicas, também por suas diferenças culturais e identitárias (MUNANGA, 2005).

3 SIM, SOMOS RACISTAS: SOBRE O RACISMO BRASILEIRO

No Brasil, uma grande quantidade de negros e mestiços, ainda escravos quando das primeiras levas de reflexões raciais vindas da Europa, conformaram um terreno fértil para a ideologia racista.

Tendo em vista que os esforços dos cientistas europeus convergiam para a constatação de uma hierarquia natural entre os homens, em que povos não brancos eram encarados como inferiores, o país se abria como um imenso laboratório onde teorias como as de Gobineau³, sobre a degeneração humana provocada pela mistura racial, podiam ser colocadas em prática. Coube a uma incipiente intelectualidade local recusar o papel de mero espectador, passando a adotar e disseminar tais teorias, como se livrasse o país da condição de objeto e a transferisse unicamente aos negros.

Os negros passam a ser encarados como o verdadeiro problema nacional, e as teorias⁴ que se implantaram no país no intuito de analisar e, quiçá, resolver tal problema se desenvolveram sob duas perspectivas diferentes: uma que predizia a inviabilidade da nação, pela grande presença de negros e mistura racial, que teria comprometido grande parte da população, e outra que elegia a nossa miscigenação como redentora do mal negro, que, por ser a raça mais fraca, diluiria no encontro com a raça branca, importada da Europa.

Ainda que se diferenciem, tanto uma perspectiva como a outra compartilham da crença na inferioridade do negro, na negação do seu status de cidadão, caso do negro escravizado, mas também dos sujeitos

³ Conde Francês que, na condição de Diplomata, viveu no Brasil no século XIX, conhecido por suas ideias racistas.

⁴ Dentre os intelectuais brasileiros envolvidos em tais empreitadas teóricas podemos destacar: Silvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Vianna.

libertos. Dessa maneira, quando da chegada dos valores liberais, ideais como liberdade e igualdade são absorvidos, mas filtrados. A não inclusão dos negros dentre os indivíduos para quem esses se voltavam enquanto direitos torna-se uma realidade.

Um exemplo nesse sentido é dado pela adoção na constituição de 1824 dos princípios da Declaração universal dos Direitos do Homem sem que houvesse o menor constrangimento pela presença de escravos no país (COSTA, 2004). Tal qual observou Souza (2000), não se verifica no Brasil do período uma universalização da categoria cidadão a exemplo do modelo europeu, podendo-se falar de um tipo específico de exclusão, qual seja, a “exclusão por status especial”, em que aos negros do país foi permitido coexistirem na comunidade, desde que privados de certos direitos e restritos a certas atividades sociais (CASTEL, 2008).

O lugar do negro nesse cenário, seja esse cativo ou homem livre, é mesmo o do trabalho manual, em especial o da lavoura, mas até mesmo esse passa a ser ameaçado a partir do incentivo estatal à imigração europeia, vista como forma de se substituir a mão de obra negra⁵ e, até certa medida, a do branco pobre nativo, uma vez que se entendia que estava corrompido pelo processo de composição racial da população.

Num contexto em que o desenvolvimento e o progresso não se desvinculavam da seleção racial, quando as versões nacionais da frenologia, do darwinismo social e da eugenia ganham espaço nacional, a situação do negro, mesmo liberto, não tem condição de melhora. Esses foram abandonados à própria sorte. Assim, o que se via após a abolição da escravidão era a condição de marginalidade vivida por negros e mulatos, excluídos da prosperidade do país. Eles viviam na cidade, mas não progrediram com ela, permaneceram em uma espécie de *congérie* social, espalhados pelo país vivendo em condições insalubres e árduas, agravando em vez de corrigir o estado vivenciado no período da escravidão (IANNI, 1987).

A mão de obra imigrante, por sua vez, permanecia sendo importada, afinal, era preciso trazer o branco, este capaz de trazer a modernidade entre nós, apesar de, conforme demonstrado por Souza (2000), a grande maioria dos imigrantes trazidos para o Brasil ser composta de camponeses analfabetos, vindo de regiões ainda pouco industrializadas da Europa. Em meio a uma cultura racista, a posse de

⁵ Tal perspectiva adquire grande legitimidade na época, através de figuras respeitadas, como Louiz Couty, um cientista francês que se dedicou a entender o Brasil, e para quem o trabalho escravo era inferior, não por conta do modo de produção escravista, mas pela inabilidade do próprio escravo. Defendia, dessa forma, que se providenciasse a vinda do imigrante para substituir o escravo. Conferir “o verniz branco europeu e industrial pelo qual o país tanto almejava” se tornava imprescindível. Ao escravo, “inútil, inapto, oneroso”, o francês sugeria que pagasse por sua liberdade e que depois ficasse por sua conta e sorte (COUTY, 1881, *apud* SANTOS, 2003, p. 93).

valores europeus- valores como racionalidade, individualidade e a imensoalidade- identificados com a modernização, não poderia escapar aos adstritos da raça e da cor.

4 O BRANQUEAMENTO

Para alguns intelectuais, a defesa da imigração europeia trazia um segundo benefício, que não a vinda de indivíduos superiores para assumir o processo de desenvolvimento do país, substituindo os negros primitivos, e esse segundo benefício seria misturar-se a população nativa e, assim, embranquecer-la, melhorar suas características genéticas. Essa é a segunda vertente racista, que foi citada aqui brevemente, geralmente associada às figuras de Sílvio Romero e Oliveira Viana, que preferiram negar a inviabilidade e degeneração da nação pela grande quantidade de negros e miscigenação racial e traçar um novo caminho, aproveitando-se do que, aqui, já era um costume local, o intercâmbio sexual entre raças diferentes, tão bem apontado mais tarde por Freyre (2002).

Conforme o explicado por Schwarcz (2005, p. 65), "o modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias, mas, feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça". Dessa forma, procurou-se adaptar positivamente as teorias racistas, negando a impossibilidade do progresso da nação. Era nossa forma de darwinismo social, na qual a miscigenação aparecia como forma de se alcançar um branqueamento evolutivo.

É fácil imaginar a força alcançada por tais ideias no Brasil do período, afinal, deixa-se de ser um laboratório no sentido mais catastrófico, degenerado e destinado ao atraso perpétuo, e se passa a acenar com a possibilidade de resolver nosso problema racial, desaparecendo com os negros que, por pertencerem a uma raça fraca, diluiriam gradualmente no contato com a raça branca importada. Em Telles (2003), encontramos uma boa definição dessa que seria a nova política racial nacional: o branqueamento.

O branqueamento prescrito pelos eugenistas tornar-se-ia sustentação principal da política de imigração do Brasil. Assim como em outros países latino-americanos, a elite no Brasil trouxe e subsidiou imigrantes europeus para "melhorar a qualidade" de sua força de trabalho e substituir os ex-escravos. O estado de São Paulo em particular, em conluio com os fazendeiros de café, encorajou, recrutou e subsidiou a imigração europeia, enquanto o governo federal restringia a imigração asiática até 1910. Esta nova leva de mão-de-bra substituiu a população de ex-escravos africanos em lugares como São Paulo, ao mesmo tempo que agia como um "agente civilizador", embranquecendo o *pool* genético brasileiro. Esperava-se que os imigrantes brancos acabassem se mesclando à população nativa, de modo a diluir a grande população negra. Mesmo com o fim da escravidão, os trabalhadores negros e mulatos permanecem economicamente marginalizados e esquecidos pelo Estado (TELLES, 2003, p. 46).

O branqueamento será levado a outras dimensões, além da valorização e possibilidade de assimilação da cor da pele e demais traços brancos. Branquear significaria adotar todo um universo de comportamentos e valores tidos como brancos, repelindo, por seu turno, tudo o que fosse associado ao negro - capoeira, samba, religião - nada se encaixa na nova República. Também a bebedeira, a violência, o comportamento lascivo eram associados aos negros, tidos e reproduzidos nos jornais da época como resultantes das suas características raciais (SCHWARCZ, 2010).

Bento (2002), nos seus estudos sobre branqueamento e branquitude, demonstra como o branqueamento no Brasil está relacionado a um processo de falsa projeção do branco sobre o negro - nascida do medo, cercada de silêncio, fiel guardiã dos privilégios - sendo que nos negros se via (ou imaginava) tudo o que era reprovável pelos brancos e o que os assustava, incluindo-se uma maior liberdade sexual, o misticismo, maior força física ou uma condição de exploração, que podia, a exemplo de outros países, deflagrar uma revolução. Em outras palavras, passa-se a ver nos negros todo o mau e ameaça que negavam e projetavam para fora de si. A resposta ao problema é a assimilação, acabar com o inimigo "engolindo-o".

Arendt (2000) explica como o racismo e suas distinções naturais produzem o estranho, o desejosamente eliminável, sendo que nações inteiras agiram no intuito de buscar uma homogeneidade étnica, muitas vezes por meio de genocídios. No Brasil, o branqueamento cumpria, por outros caminhos, esse mesmo desejo. Ele foi uma arma política, defendido não só nos meios políticos, mas nos jornais, revistas, obras artísticas, conseguia excluir quem nunca havia sido incluído, materialmente e simbolicamente, dificultando o desenvolvimento de uma identidade e autoestima negra, ao mesmo tempo em que seguia valorizando a brancura como ideal de humanidade.

Para ser valorizado e reconhecido como cidadão, fugindo assim do seu "status especial" (CASTEL, 2008), o negro brasileiro tinha que branquear - um caminho alternativo que se dava pela assimilação e integração - "um caminho viciado porque o branco já é, desde o começo, superior ou mais igual que o não branco" (SOUZA, 2000, p. 250). Mas o Brasil moderno é seletivo e, nesse sentido, poucos negros, sempre os de pele menos escura⁶, conseguiram se inserir graças a alguma qualificação na nova sociedade que se abria junto com a República, notadamente com o desenvolvimento do Mercado capitalista e de um Estado

⁶ A importância das graduações de cor no Brasil para os processos de discriminação, assim como de mobilidade, é trabalhada por Oracy Nogueira na obra "Preconceito Racial de Marca e Preconceito racial de Origem", onde, a partir de uma comparação com os Estados Unidos, demonstra como na sociedade brasileira as relações raciais são guiadas pela maior ou menor presença de características negras, sobretudo a cor da pele, em contraposição à realidade norte-americana, onde se guiam pela "gota de sangue", ou seja, pela descendência.

burocrático moderno. Para a imensa maioria restava a informalidade, a subserviência, o subemprego, os asilos e prisões - esses seriam os párias tão bem retratados por Guimarães Rosa (1986): "uma massa indefinida e desarticulada de miseráveis que sobrevivia despossuída de quase tudo".

5 A DEMOCRACIA RACIAL

Na década de 30 do século XX, outro autor acenava com uma nova interpretação da raça entre nós. Falamos de Gilberto Freyre (2002) e do que a ele é frequentemente associado, a democracia racial brasileira.

A proposta de Freyre (2002, p. 45), tal qual exposta no prefácio de "Casa Grande e Senzala", é desvincular raça e cultura, "discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influência social, de herança cultural e de meio", por que, para o autor, compreender o Brasil requisita menos da ideia de raça, em seu sentido biológico, do que da constituição econômica do país, da sua cultura e da organização familiar.

É nesse sentido que seus escritos aparecem como uma nova possibilidade de compreensão da questão racial brasileira, de onde antes podiam-se retirar apenas duas interpretações possíveis: a que defendia a inviabilidade do país, argumentando que a grande presença negra e a mistura de raças aqui verificada havia comprometido nosso processo civilizatório; outra que creditava à miscigenação brasileira o meio a partir do qual extinguíramos nosso problema racial, pela diluição dos caracteres negros que, gradualmente, desapareceriam no conjunto da população. Com Freyre (2002), o negro brasileiro ganha um espaço seu, é construtor, junto com o branco e o índio, da nação e de seu patrimônio cultural.

A análise proposta por Freyre (2002) possibilitou uma leitura cordial e horizontal das relações raciais brasileiras e da composição racial de sua população, ainda que ele não tenha se furtado dos aspectos autoritários em que se transvertia aquela realidade. Essa particularidade em relação a esse autor deve-se ao elogio, presente em sua obra, à unidade, ao mestiço e a uma civilização da morenidade, na qual se sobressaía a ideia de uma maior conciliação entre as raças no Brasil. A discriminação, que aqui se mostrava mais moderada, deixaria de existir em pouco tempo, em virtude da miscigenação.

Gilberto Freyre (2002) foi, dessa forma, considerado o sistematizador da ideologia da democracia racial, que corresponde à percepção da não preponderância da raça nas relações sociais do Brasil, a inexistência do preconceito e, assim, a conformação de um padrão harmônico nas relações desenvolvidas entre negros e brancos.

Francisco (2010) demonstra como essa ideologia também a seu tempo foi utilizada pelo Estado, dessa vez como forma de eliminar os extremos antagônicos de classe, raça ou nacionalidade, deixando

de ser uma simples interpretação do Brasil para se converter numa política nacional. Adverte, contudo, sobre seu real significado:

O *ethos* cultural que aliaria negros e brancos, através do mestiço e da miscigenação e que mitigaria os conflitos entre proprietários e expropriados – é o fundamento da democracia racial. Democracia racial não significa convivência harmônica de raças diferentes. Significa, ao contrário, predominância da raça e da classe ou elite branca e, primeiro, luso-tropical e, contemporaneamente, euro-americana, que admite a miscigenação, assinala valores culturais das etnias social e racialmente inferiores (as de baixo) e tolera a mobilidade vertical e horizontal de mestiços ou de mulatos (técnica e intelectualmente preparados para exercer funções de direção), mas urge assinalar – não para o usufruto do poder (FRANCISCO, 2010, p. 135).

Assim como Francisco (2010), Souza (2009) também destaca a apropriação da obra de Gilberto Freyre por parte do Estado brasileiro, em que veio ao encontro dos esforços de integração do governo varguista no ponto em que fornece uma ideologia positiva do brasileiro sobre si e também sobre a nação, uma identidade moderna que passa a ser disseminada nos livros das escolas, campanhas e propagandas do governo, nos sambas e desfiles, discutida nos jornais e universidades.

Ainda segundo Souza (2009, p. 38), uma vez internalizado, o mito freyriano da harmonia e horizontalidade racial passa a corresponder ao nosso DNA simbólico, “um conjunto de ideias que legitimam práticas sociais e institucionais de toda espécie que se destinam, em última instância, a retirar qualquer legitimidade do diferente e da diferença, do crítico e da crítica”, que se apoia na ideia da homogeneidade da população brasileira, na sua índole pacífica, no encobrimento e na negação de conflitos de toda espécie, assim como no outro polo, a demonização da crítica e da explicitação de conflitos e das diferenças.

Passa-se, dessa forma, a defender-se a ideia de uma civilização da morenidade, um povo único e homogêneo, no qual não haveria desigualdades ou preconceitos por cor ou raça. A partir de então, falar de racismo se torna um extremismo, já que no Brasil, uma nação mestiça, não haveria preconceito. Se desiguais socialmente, os negros e os brancos, isso se deveria, unicamente, a um problema social, a herança escravocrata, etc.

Com a propagação da ideologia da democracia racial, a condição de exclusão do negro permanece, mas agora a indiferença é maior, ele simplesmente não é visto. Dentro de um discurso que não faz menção a uma desigualdade essencial ou natural, que reconhece sua contribuição na formação da nação (não nos mesmos termos que a raça branca, é preciso lembrar), ele é diluído, uma vez que, não é a pluralidade racial e cultural que esta em jogo, mas, ao contrário, a homogeneização da população.

Em Telles (2003), vemos que a democracia racial brasileira adquiriu reputação internacional, fato que gerou curiosidades gerais sobre o segredo da aclamada harmonia racial brasileira. Em virtude disso, por volta de 1950, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - encomendou um estudo sobre as relações raciais brasileiras, tendo, dentre seus pesquisadores, Florestan Fernandes. Tais estudos revelaram a perpetuação de um padrão desfavorável aos negros, que permaneciam, mesmo depois de tanto tempo extinta a escravidão, ocupando as piores colocações em nossa estrutura social. A democracia racial brasileira apresentava-se como uma fina camada ideológica a cobrir a realidade de desigualdade vivenciada por negros e brancos no Brasil.

Ainda que sumariamente negada, essa ideologia continuava a ser aceita pela sociedade brasileira, em muito devido à ascensão do governo militar, a quem, segundo Telles (2003), era interessante promovê-la, inclusive como forma de limitar o Movimento Negro Brasileiro, uma possível ameaça no contexto dos protestos dos negros norte-americanos pelos Direitos Civis. No mesmo caminho, são “aniquilados” os estudos sobre raça no país, com os maiores estudiosos da área sendo exilados pelo regime⁷. É interessante reproduzir, aqui, a fala do Ministro das Relações Exteriores que, em 1970, declarava: “não há discriminação racial no Brasil, não há necessidade de tomar quaisquer medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial ou administrativa para assegurar a igualdade de raças” (1970, *apud* TELLES, 2003, p. 58).

A partir da redemocratização do país observa-se a retomada da temática racial, quando as questões relacionadas ao negro passam a adquirir algum destaque nos debates nacionais e na esfera acadêmica, vindo, nos anos 90, o reconhecimento da existência do racismo e a negação da democracia racial por parte do Estado brasileiro (TELLES, 2003).

6 O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL: EXISTIR, RESISTIR, EXIGIR

A grande heterogeneidade e a desigualdade, características da sociedade brasileira, oferecem às organizações estatais e aos mecanismos oficiais de representação um problema ao qual, historicamente, não têm sido capazes de responder. Nesse sentido, a emergência e fortalecimento dos movimentos sociais, processo que no Brasil se dá a partir dos anos 70, são entendidos como alternativa na criação de uma esfera verdadeiramente democrática, que vise uma medida mais igualitária nas relações e nos recursos apropriados no país.

A virtude desses movimentos e de suas lutas está, como afirma Telles (2004), na trama representativa

⁷ O autor cita Skidmore (1985), para quem os exílios de Abdias do nascimento, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni foram causados, principalmente, por seus questionamentos em relação ao consenso nacionalista sobre raça.

que conseguiram construir e pela qual vem se generalizando na sociedade brasileira a “consciência do direito a ter direitos”⁸. Diferentemente do contexto do qual emergiu a cidadania liberal, fincada sobre direitos previamente inscritos, determinados de cima para baixo pelas elites e pelo Estado, essa nova concepção implica em uma permanente negociação do que é justo ou injusto, do que é legítimo ou ilegítimo. Emerge, assim, do conflito, vem de baixo, da prática concreta, a partir da qual se reinterpreta princípios da lei em nome de uma medida ideal de justiça. Nesse sentido:

O próprio sentido da lei se redefine com referência pública de legitimação de demandas diversas e generalização da consciência de direitos, nas relações que movimentos organizados passaram a estabelecer com o Estado, deslocando práticas tradicionais de mandonismo, clientelismo e assistencialismo em formas de gestão que se abrem à participação popular e a formas de negociação em que demandas e reivindicações estabelecem a pauta de prioridades e relevância na distribuição dos recursos públicos, bem como a ordem das responsabilidades dos atores envolvidos (TELLES, 2004, p. 99).

A desigualdade racial no país, o racismo, a condição de exclusão vivida por grande parte da população negra constitui a pauta reivindicatória do Movimento Negro, que, no cenário político-institucional do Brasil, tem se destacado como um dos mais importantes movimentos sociais da atualidade. Sua atuação tem se dado no sentido de demonstrar as falhas e incoerências de nossa democracia na persistência dos contrassensos de uma sociedade profundamente marcada pelo racismo institucional e pela discriminação racial (SANTOS, 2008).

Podemos compreender a luta do Movimento Negro Brasileiro a partir de dois eixos específicos: 1) demanda por reconhecimento e 2) demanda por redistribuição (MATTOS, 2004).

Enquanto a primeira responde à injustiça que se origina pela falta do reconhecimento recíproco, do que advém a injustiça simbólica e o desrespeito, da segunda resulta a má distribuição, que se reflete na desigualdade de renda, na pobreza, na exploração e marginalização/exclusão do mercado de trabalho. Ambas as dimensões estariam entrelaçadas, uma vez que, para a autora, injustiça econômica e injustiça cultural encontram-se profundamente relacionadas.

Ainda a partir de tal perspectiva, as respostas ao problema da redistribuição apresentam-se na transferência de renda, na reorganização do trabalho, na sujeição de investimentos à tomada de decisões democráticas, etc. Já no que se refere à questão do reconhecimento, destacam-se reformas que visem revalorizar as identidades desrespeitadas e estereotipadas, bem como os produtos culturais de grupos

⁸ Expressão de Lefort, parafraseada pela autora.

discriminados, em que se incentivem, ainda, o reconhecimento e valorização da diversidade e os esforços de transformação e desconstrução da ordem simbólica e dos padrões de representação estabelecidos, o que, no tocante à população negra, vem sendo posto em prática a partir dos esforços do Movimento Negro Brasileiro, sobretudo nas últimas décadas.

Como os demais movimentos sociais, o Movimento Negro Brasileiro passa por ciclos, mas ainda carrega questões específicas. Antes do fim da década de 1970, caracterizava-se por uma tendência meramente culturalista e objetivos assimilaçãoistas, questionados, a partir do início do processo de redemocratização, por uma nova geração de ativistas negros, mais jovens e escolarizados. Esses perseguiam a confluência de políticas raciais e de classe, enfatizando a identidade negra, o reconhecimento de suas especificidades, também denunciando a democracia racial como mito a mascarar as desigualdades sociais verificadas entre brancos e negros na sociedade brasileira.

As injustiças econômicas e culturais vividas pela população negra são, então, explicitadas em movimentos como o protesto que reuniu mais de 2000 negros em frente ao Teatro Municipal de São Paulo em 1978. A criação, no mesmo ano, do Movimento Negro Unificado - MNU - completa a transição da política negra moderna, dando às demandas da população negra real visibilidade (TELLES, 2004).

A partir dos anos 80, algumas respostas passam a ser dadas às demandas colocadas pelo Movimento Negro Brasileiro, fase caracterizada pela aproximação dos movimentos sociais com as agências públicas. Destaca-se, nesse sentido, a implantação de conselhos especiais em alguns estados do país, sendo o primeiro deles o "Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo", no ano de 1984. O propósito desse Conselho era monitorar a legislação que defendia os interesses da população negra, sugerir projetos para a Assembleia Legislativa e setores do executivo, além de investigar denúncias de discriminação e violência policial (TELLES, 2004). Embora enfrentando problemas políticos e operacionais, sua contribuição foi considerada essencial para a percepção da imagem dos negros brasileiros, transmitida no sistema educacional e na publicidade. A experiência de São Paulo serviu de modelo para conselhos semelhantes em vários estados brasileiros, como Bahia (1987), Rio Grande do Sul (1988) e o Rio de Janeiro (1991).

A criação, por ocasião do centenário da Abolição da Escravatura, em 13 de maio de 1988, do Instituto "Fundação Cultural Palmares", pelo então presidente Sarney, representou uma conquista importante, servindo de intermediário entre o Movimento Negro e o governo brasileiro. Contudo, ao que nos coloca Telles (2004), sua ênfase somente na cultura teria fornecido uma distração quanto às necessidades socioeconômicas dos negros, tais como emprego, educação e saúde, inviabilizando medidas no rumo da redistribuição.

É nos anos 90 que vários autores (TELLES, 2004; SANTOS, 2008; GOMES, 2011) localizam um amadurecimento estratégico e uma mudança de posição significativa do Movimento Negro Brasileiro, quando uma conduta marcada fundamentalmente pela denúncia dá espaço a uma postura mais propositiva, que há algum tempo vinha se desenvolvendo. Esse movimento social passa, então, a defender políticas públicas específicas voltadas para a população negra, a fim de reduzir as desigualdades e preconceitos verificados entre os diferentes grupos de cor/raça no Brasil. O marco dessa mudança seria a "Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida", realizada em Brasília, em 1995, onde reuniram-se diversas organizações negras, já sobre essa nova bandeira.

As iniciativas estatais também se transformam nesse sentido, abrindo-se a percepção da necessidade de se combater o racismo, a discriminação e as desigualdades raciais através de medidas efetivas, questão que alcança maior destaque quando do reconhecimento oficial por parte do Estado brasileiro, em 1995, do Brasil como país racista, afirmando a necessidade de se pensar ações que modifiquem essa situação. A entrada efetiva do tema na agenda política nacional só ocorre, contudo, anos mais tarde, por uma conjuntura tornada favorável a partir da III Conferência Internacional contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, com grande participação do Movimento Negro Brasileiro. A partir dessa conferência, o Brasil sai comprometido em instituir políticas específicas para a população negra, as chamadas ações afirmativas, sobretudo no setor educacional, exemplo da LEI⁹ 10.639 e das cotas em Universidades (GOMES, 2011).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Raças humanas não são uma realidade biológica, não sendo suficientes para uma classificação racial da humanidade as diferenças genéticas percebidas. Contudo, o conceito de raça permanece vivo no imaginário e representação coletiva das diversas populações, o que tem justificado seu uso nas ciências sociais como uma categoria de dominação e exclusão. Na sociedade brasileira constitui-se, ainda, como uma ferramenta importante nos estudos que buscam analisar os impactos do racismo e das distinções sociais, os quais têm promovido historicamente (MUNANGA, 2005).

O Movimento Negro no Brasil foi hábil ao utilizar de tais estudos para mobilizar um esforço de mudança por parte do estado brasileiro, e há, sem dúvida, conquistas a se comemorar. Livros infantis, com conteúdo voltado para uma vivência positiva da identidade negra, passaram a chegar em nossas escolas;

⁹ Tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil

uma onda em torno da valorização da estética negra invade o país, com jovens e crianças assumindo seus cabelos crespos com orgulho; artistas, blogueiras, uma geração tombamento¹⁰ prestam um grande serviço de representatividade de um ponto de vista negro; temos Universidades mais coloridas e melhores oportunidades de trabalhos para os cotistas que se formam. Mas há também grandes desafios. Tomemos as palavras de uma canção da Elis: “É preciso estar atento e forte”!

Vozes negras conhecidas, como Zulu Araujo (2017), ex- presidente da Fundação Palmares, têm manifestado preocupação com certa estagnação e um afastamento do Movimento Negro Brasileiro das demandas da sociedade, ao mesmo tempo em que se verifica um realinhamento dos setores conservadores. Ele nos lembra das campanhas racistas que vêm inundando as mídias sociais; do fortalecimento de grupos de extermínio; do crescimento da intolerância religiosa; e dos índices assustadores de assassinatos de jovens negros no Brasil.

Para que consiga enfrentar esta realidade, o Movimento Negro Brasileiro precisa agir com inteligência, sem radicalismos vazios. Uma possibilidade mais concreta, nesse caminho, passa pela unificação dos seus variados setores e micro iniciativas, o que poderia, ainda para Zulu, ampliar seu alcance, em particular entre a juventude, buscando, assim, assegurar nossas conquistas, avançando na luta pela promoção da igualdade.

REFERÊNCIAS

ANDRE, Maria da Consolação. **O Ser Negro**: um estudo sobre a construção de subjetividades em afrodescendentes. Tese (Doutorado de psicologia) - Universidade de Brasília, 2007.

ARAÚJO, ZULU. Avanços e Retrocessos na luta dos Negros na Atualidade. **Revista Raça**, São Paulo, 15 de março, 2017. Disponível em: <<https://revistaraca.com.br/avancos-e-retrocessos-na-luta-dos-negros-na-atualidade/>>. Acesso em: 10 out. 2018

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

¹⁰ Movimento da juventude negra e urbana, que utiliza da estética, da música e da arte para fazer política, no caminho da afirmação e valorização da cultura negra.

BENTO, Maria Aparecida. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida (Org.). **Psicologia Social do Racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CASTEL, Robert. As Armadilhas da Exclusão. In: WANDERLEY, Mariangela; BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Carmelita (Org.). **Desigualdade e a Questão Racial**. São Paulo: EDUC, 2008.

COSTA, Sérgio. Direitos Humanos e Anti-Racismo no Mundo Pós-Nacional. **Novos Estudos**, n. 64, 2004.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Dominus-USP, 1965.

FRANCISCO, Dalmir. Comunicação, Identidade Cultural e Racismo. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). **Brasil Afro-Brasileiro**. Belo Horizonte: autêntica Editora, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 46. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade Étnico-Racial, Inclusão e Equidade na Educação Brasileira: desafios, políticas e práticas**. Universidade Federal de Minas Gerais/Brasil, 2011.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1979.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. 3. ed. São Paulo. Editora Brasiliense, 1987

MATTOS, Patrícia Castro. A Sociologia Política do Reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. **Soc. Estado**, n. 1, jun. 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Uma Abordagem conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB- RJ, 2005.

SANTOS, Marcio André dos. Política Negra e Democracia no Brasil Contemporâneo: reflexões sobre os movimentos negros. In: HERINGER, Marilene De Paula Rosana (Org.). **Caminhos Convergentes**: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2008.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Raça como Negociação. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: autêntica Editora, 2010.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **Retrato em Branco e Negro**. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

SEYFERTH, Giralda. O Beneplácito da Desigualdade: breve digressão sobre racismo. In: **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

SOUZA, JESSÉ. **A Modernização Seletiva**: uma interpretação do dilema brasileiro. Brasília: Editora UNB, 2000.

SOUZA, JESSÉ. **A Ralé Brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. 1ed. Rio de Janeiro: Dumará, 2003.

TELLES, Vera. Sociedade Civil e Construção de Espaços Públicos. In. . DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.